



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TERMO Nº 21/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS ROBERTO BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Paul Madon, n.º 423 – Bairro Centro, Rafard/SP, e a empresa **SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA BIDIM LELIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.689.675/0001-03, com endereço na Rua Dr. Luis Vergueiro, n.º 361 - Centro, na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL BIDIM LELIS**, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o presente Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação

1.10 presente termo de aditamento tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **27/09/2017**, nos termos previstos em sua Cláusula “sexta” do Contrato e na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

1.2 Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses, até 28/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste do Valor

2.1 O valor global do presente contrato fica reajustado em **2% (dois por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais)**, referente ao acumulado no período, passando o valor global para **R\$ 1.006.230,00 (um milhão seis mil duzentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Dotações Orçamentárias

3.1 As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta do elemento orçamentário abaixo:

FICHA 202

02
02.57
02.57.01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

10.301.3257.2257

RAFARD SAÚDE

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 28 de Setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BIDIM LELIS
SERVIÇOS E ASSISTENCIA MEDICA BIDIM LELIS LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: DALTON ROBERTO DATTI

RG:



CPF:

Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG:



CPF: